



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000063/2021-16

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO: 00610096.000063/2021-16.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato 46/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao 46/2020, referente ao período de 01/01/2022 a 12/05/2022, com base na Informação Orçamentária constante do Processo nº **00610096.000063/2021-16 (Id: 13030461)**, passando assim à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(...)

Recursos programados para período de 01/01/2022 a 12/05/2022:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.

Valor: R\$ 2.708.495,18 (dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais, e dezoito centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 1.354.232,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois Reais, e cinquenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 08 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 09/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13057619**

e o código CRC **491C60E1**.

Referência: Processo nº 00610096.000063/2021-16

SEI nº 13057619

Recebimento das propostas: Até 17/02/2022(QUINTA -FEIRA).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000057/2022-40 - Ofício 12/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamento, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 16/02/2022 (quarta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000189/2021-71
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 112.546,20 (Cento e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
7784	R\$ 112.546,20	12375279

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 21 de dezembro de 2021.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000231/2021-53
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 731.139,07 (setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4246	R\$ 731.139,07	12620561

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020
OBJETO: Aquisições dos equipamentos hospitalares e material permanente definidos na proposta nº 14031.955000/1190-04 - aprovado e liberado pelo Ministério da saúde, para atender as necessidades do Hospital Dr. José Pedro Bezerra.
D E S P A C H O, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de novembro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 18/2020, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR
OLIDEF CZ INDE COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	55.983.274/0001-30	1	R\$13.688,00	R\$ 82.128,00
ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	00.463.305/0001-30	2	R\$1.730,00	R\$ 8.650,00
		5	R\$ 208,75	R\$ 5.010,00
		3	R\$ 65,00	R\$ 65,00
		6	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
		8	R\$ 135,85	R\$ 12.498,20
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	9	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
		13	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	00.017.436/0001-93	4	R\$ 3.942,42	R\$ 130.099,86
LE ISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	10	R\$ 52.000,00	R\$ 104.000,00
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA	00.029.372/0002-21	11	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	32.150.633/0004-15	12	R\$ 295.275,00	R\$ 295.275,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO				R\$ 737.326,060

Os itens 7 e 14 foram fracassados nesta Licitação.
Natal, 09/02/2022
José Carlos Leão da Silva.
Diretor Geral/HJPB

SESAP/HGJM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -PROCESSO Nº 00610423.000003/2022-17
Na condição de ordenadora de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) relativo a dívida de exercício anterior, que o HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO possui com a empresa E BERNARDO DE SOUSA ME, CNPJ 14.908.465/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
0000001281	1.200,00	ID 12681142

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2022.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
Aviso de Dispensa de Licitação Nº 02/2022 - Processo SEI 00610541.000051/2021-88
Objeto: Manutenção de Autoclave Digital modelo AV 75
Data/Hora do envio dos documentos: Até às 17 horas do dia 16/02/2022
Documentação necessária que deverá ser enviada: Proposta assinada, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União / INSS; Certidão do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, Certidão Municipal.
OBS.: As empresas interessadas deverão procurar a descrição completa do objeto no endereço abaixo.
Ou solicitar via e-mail. comprashmaf@gmail.com
Maiores informações: Divisão de Compras - Av. Pedro Álvares Cabral s/n Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-5411.
Signatário: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral)
Natal, 09 de fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.2021
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva em 31 monitores multiparamétricos, da marca OMNIMED pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde Pública - Hospital Maria Alice Fernandes, após resultado de impugnação favorável a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA.
O recebimento das propostas será até às 09h. do dia 21/02/2022 e a sessão de disputa terá início às 09h30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 835309 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br.
Natal, 10 de fevereiro de 2022.
Katiúcia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira do HMAF

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000055/2022-51 - Ofício 14/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Nivolumabe, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: 16/02/2022 (Quarta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Objeto: Aquisição de material hidráulico, para suprir as necessidades do setor de manutenção desta Unidade Hospitalar com a devida segurança.
A abertura das propostas será no dia 24/02/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 24/02/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 921250 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 09 de fevereiro de 2022.
José Nilton Moreira Júnior
PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610907.000037/2021-98
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ Terceirização de Mão de Obra EIRELI, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
610	R\$ 20.794,74	12857286

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022 - PROCESSO: 00610409.001212/2020-02.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2021 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato 06/2022.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários LTDA - ME.
OBJETO: retificar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato 06/2022, passando a mesma à seguinte redação:
Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022).
Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022 - PROCESSO: 00610409.001212/2020-02.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2021 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato 13/2022.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI - EPP.
OBJETO: retificar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato 13/2022, passando a mesma à seguinte redação:
Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022).
Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 - PROCESSO: 00610096.000063/2021-16.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato 46/2020.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra EIRELI.
OBJETO: Adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao 46/2020, referente ao período de 01/01/2022 a 12/05/2022, com base na Informação Orçamentária constante do Processo nº 00610096.000063/2021-16 (Id: 13030461), passando assim à seguinte redação: Recursos programados para período de 01/01/2022 a 12/05/2022. Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701

- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 2.708.495,18 (dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais, e dezoito centavos).
Valor: R\$ 1.354.232,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois Reais, e cinquenta e oito centavos).
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 09 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 - NOVA VERSAO DO EDITAL.
Retificamos a matéria publicada no DOE nº 15116 à página nº 20 do dia 09/02/2022 Onde se Lê: no site. www.licitacoes-e.com.br - ID nº 918667.
Leia-se: no site. www.licitacoes-e.com.br - ID nº 918367
Comissão de Licitação do HEMONORTE

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2020
Participe 01: Secretaria de Estado da Administração/SEAD.
Participe 02: Secretaria de Estado do Turismo/SETUR.
Processo eletrônico SEI nº: 02410006.000052/2020-91
Objeto: Este Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação tem por objetivo o remanejamento de 1 (uma) vaga do curso de Engenharia Civil para o curso de Direito.
Valor global: O presente Termo Aditivo não acarreta em alteração dos recursos orçamentários, mantendo então a dotação orçamentária presente no 5º Termo Aditivo.
Vigência: 03/02/2022 até 31/12/2022
Natal/RN, 03 de fevereiro de 2022.
Assinaturas:
PARTICIPE 01: Maria Virgínia Ferreira Lopes
PARTICIPE 02: Ana Maria da Costa
Testemunhas:
LAURA BORGES DA S. M. DUARTE - CPF nº: 701.602.904-22
PEDRO AUGUSTO COSTA VALE - CPF nº: 058.114.264-02

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -Nº 1/2022
A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:
1 - Dispensar procedimento Licitatório da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA, CNPJ: 01554285/0001-75 para aquisição de serviços de Certificação Digital, e-CNPJ tipo A1, conforme descrito no Memorando nº 8/2022 - Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal - UIAG/SETUR, Processo SEI: 02410006.000199/2022-42 no valor de R\$ 374,84 (Trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para atender as necessidades da SETUR/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 09 de fevereiro de 2022.
Ana Maria da Costa
Secretária de Estado do Turismo

TERMO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO Nº 12610006.001917/2021-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento dos servidores da Emprotur, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado do Rio Grande do Norte , mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, através do seu Pregoeiro, torna público que em face do Despacho Decisório (ID 13012075) emitido pelo Vice-Presidente, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, EDILSON ARAÚJO DE PAIVA, CNPJ Nº 04.233.881/0001-41, classificado em SEGUNDO LUGAR no certame, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação, se manifeste acerca do aceite ou não da assinatura de Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2021.
No caso da não aceitação, informamos que será convocado o TERCEIRO CLASSIFICADO, até que seja efetivada a contratação ou seja decidida pela revogação da licitação.
Outrossim, destacamos que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, conforme lances devidamente registrados em Ata (ID 11578445), inclusive no que se refere aos preços, conforme ato convocatório.
Considerando o acima exposto, solicitamos ao licitante remanescente supracitado, que encaminhe ao endereço eletrônico licitacao.emprotur@gmail.com a documentação de habilitação que consta no Edital do referido processo, bem como a proposta atualizada.
Natal/RN, 09 de fevereiro de 2022.
(assinado eletronicamente)
FRANCISCO FERNANDES DE BRITO
Pregoeiro da EMPROTUR
Matrícula 150.668-4

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO ADITIVO
Processo nº 12610006.002765/2020-12
1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR.
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, doravante denominada simplesmente PARTICIPE 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.788/0001-30, com sede na cidade de Natal, Rodovia BR 101, KM 0, Centro

Administrativo do Estado, neste ato representado pela sua Titular, a Sra. Maria Virgínia Ferreira Lopes, brasileira, viúva, economista, RG 2XX.7XX/SSP-RN, inscrita no CPF/MF 1XX.2XX.9XX-XX, residente e domiciliado em Natal/RN e a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, com sede na cidade de Natal, Av. Senador Dinarte Mariz, S/N, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, CEP 59 090-002, doravante denominado apenas PARTICIPE 02, neste ato representada pelo seu Vice Presidente Sr. RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1.XXX.4XX - SSP/RN, inscrito no CPF do MF sob nº. 069.150.294-35, residente e domiciliado nesta capital e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 22/03/1976, portadora da carteira de identidade nº. 1.XXX.6XX - ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. 0XX.8XX.3XX-4X, residente e domiciliada na Av. Antônio Basílio, 2203, Ed.; Saint Paul, apto. 605, Natal - RN, CEP: 59.056-901, firmam o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 05/2021, objeto do Processo SEI 12610006.002765/2020-12, com vistas à prorrogação do prazo de vigência e validade originalmente ajustado, em consonância com o PLANO DE TRABALHO previamente aprovado, parte integrante deste instrumento como seu ANEXO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, da Lei nº 11.788/2008, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021, para prorrogação do prazo de vigência e validade por mais 01 (um) anos, compreendendo o período de 25 de fevereiro 2022 a 24 de fevereiro de 2023, com vistas à continuidade da cooperação institucional entre os PARTICIPEs, para efetivação da gestão do programa de estágio não obrigatório do Governo do Estado (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) no âmbito da EMPROTUR, para estudantes de ensino superior regularmente matriculados e frequentando cursos em Instituições de Ensino conveniadas com esta SEAD, em consonância com o PLANO DE TRABALHO em ANEXO, parte integrante deste, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
2.1. Com a formalização do presente TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO passa a ser de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do ajuste original, compreendendo o período de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1. Os PARTICIPEs firmam o presente TERMO ADITIVO arrimados nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, aplicável ao ajuste, no que couber, por força das disposições do seu art. 116.
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO AOS ESTAGIÁRIOS:
4.1. Os estudantes participantes do programa de estágio desenvolvido no âmbito da EMPROTUR, fazem jus a bolsa-auxílio correspondente a um salário mínimo nacional vigente para o exercício de 2022, em valor a ser fixado por lei específica, bem como ao auxílio-transporte, em conformidade com as disposições do art. 12 da Lei nº 11.788/2008.
4.2. A EMPROTUR efetuará o pagamento da-bolsa- auxílio aos estagiários, mensalmente, juntamente com o auxílio-transporte, até o quanto dia útil do mês subsequente ao da elaboração da folha de pagamento pelo Gestor de Estágio, e o consequente lançamento no Sistema ERGON.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
5.1. As despesas decorrentes da execução do programa de estágio não obrigatório, no valor total de R\$ 120.163,20 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) referentes ao pagamento da bolsa-auxílio, e R\$ 4.963,20 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referentes ao auxílio transporte, serão custeadas com os recursos alocados à conta da EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTU, no Orçamento Geral do Estado - GOE no exercício de 2022, sob a seguinte dotação orçamentária:
Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento
Natureza da Despesa: 33.90.36.07 - Estagiários
Natureza da Despesa: 33.90.49.05 - Auxílio transporte - Estagiário
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Ano de 2022:
Total: R\$ 100.316,00;
Valor das bolsa-auxílio: R\$ 96.000,00;
Valor transporte- Estagiário: 4.136,00
Ano de 2023:
Total: R\$ 19.200,00
Valor das bolsa-auxílio: R\$ 19.200,00;
Valor transporte- Estagiário: 827,20
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE:
6.1. O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 23/02/2023, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RATIFICAÇÕES:
7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021 e seu Termo de Apostilamento anterior, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.
7.2. E, por estarem os PARTICIPEs, assim, justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, que também o subscrevem.
Natal(RN), 03 de fevereiro de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Vice-Presidente
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa Financeira
Testemunhas : HYVIRNG FERREIRA; LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022
Assunto: Contratação de plataforma para treinamentos e capacitações virtuais - Bureau Mundo
PROCESSO: 12610025.002775/2021-01

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: Global Vison Access Servicos em Turismo Ltda, CNPJ nº. 08.817.535/0001-61
I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Contratação de empresa BUREAU MUNDO para desenvolver um produto/plataforma digital para Emprotur, com foco na capacitação e treinamentos virtuais, com planejamento, organização e realização de ações de comunicação e marketing para a indústria do turismo e todos os seus stakeholders através de soluções digitais contribuindo para o alcance de resultados positivos para o destino em questão e abrindo novos caminhos e oportunidades, conforme detalhado no termo de referência de ID 12080136.
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
Quaisquer tributos, encargos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicional à CONTRATANTE.
Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei 13.303/2016 e art. 23 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP).
Os preços constantes da proposta anexa a este Contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
A CONTRATADA é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
cotação de percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010-2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara e nº 387/2010-2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento ou da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:
Projeto de atividade: 307401 - Estudos, pesquisas, informações e dados turísticos
Elemento de Despesa: 33.90.39.51 - Serviços de análises e pesquisas científicas
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
IV - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.
A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração das condições e dos preços contratados.
VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araujo Dias Freire, Matrícula 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) da EMPROTUR: (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF)
Natal, 09 de fevereiro de 2022.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
GLOBAL VISION ACCESS SERVICOS EM TURISMO LTDA.
CNPJ nº. 08.817.535/0001-61
GISELE VARELLA ABRAHÃO KOHL
TESTEMUNHAS: HYVIRNG FERREIRA; LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

USE MÁSCARA!

Eu te protejo, você me protege.
Juntos protegemos a todos!

✓ Nas Ruas

✓ No Comércio

✓ No Transporte

✓ Nas Filas

✓ EM TODOS OS LUGARES

